

PORTARIA DA REITORIA Nº065/2018

O Reitor do Centro Universitário Sant'Anna – UNISANT'ANNA, Prof.Dr. Natanael Átilas Aleva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12 inciso XIX de seu Estatuto, **RESOLVE:**


Art. 1º - Fixar os horários de aulas do Centro Universitário Sant'Anna constantes na tabela abaixo:

MATUTINO		NOTURNO	
1ª aula	07h30 às 08h20	1ª aula	19h00 às 19h50
2ª aula	08h20 às 09h10	2ª aula	19h50 às 20h40
Intervalo	09h10 às 09h30	Intervalo	20h40 às 21h00
3ª aula	09h30 às 10h20	3ª aula	21h00 às 21h50
4ª aula	10h20 às 11h10	4ª aula	21h50 às 22h40

Art. 2º - Os horários de aulas em seus respectivos turnos entrarão em vigor em 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2018.


 Centro Universitário Sant'Anna
 UNISANT'ANNA
 Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva
 Reitor